



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **CPF nº 446.088.616-20** e **RG nº 4756606 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, situada à Rua Doutor Pedro Paulo Barcaui, nº 36, Setor Vila Paulista, município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.879/0001-48, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr.º **FERNANDO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 5623663 PC/PA e CPF nº 900.607.842-53 residente e domiciliado na Rua Itaipavas, nº 3294, Setor Vila Paulista, Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SETIMA, PARAGRAFO SEGUNDO**, do Contrato nº 088/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 018/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022**, conforme memorando **213/2022-SMGG**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo dos itens 2,4,32,51,56,63,66,92,96,97 e 98 do referido contrato, no valor previsto estimado de **R\$ 8.828,20 (Oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD INICIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL INICIAL R\$	QUANT TOTAL COM ACRESC. DE 25%	VALOR DO 25%. R\$
2	ALCOOL AEROSOL 70% 300ML COM 12 UNIDADES	CX	30	165,60	4.968,00	37,5	1.242,00
4	ALCOOL ETILICO 1000 ML	UN	800	11,50	9.200,00	1000	2.300,00
32	DESINFETANTE LIQUIDO	UN	800	7,50	6.000,00	1000	1.500,00
51	INSETICIDA AEROSOL	UN	80	13,86	1.108,80	100	277,20
56	LIMPA AMBIENTE MULTI USO SPRAY	UN	60	16,10	966,00	75	241,50
63	LIXEIRA P/COPO DESCARTAVEL 1 TUBO	UN	15	38,00	570,00	18,75	142,50
66	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO G	CX	10	80,00	800,00	12,5	200,00
92	SABÃO EM PÓ	UN	800	6,00	4.800,00	1000	1.200,00
96	SACO P/LIXO 100 LTS	PCT	300	10,00	3.000,00	375	750,00
97	SACO P/LIXO 30 LTS PCT COM 100 UNIDADES	PCT	150	8,00	1.200,00	187,5	300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

98	SACO P/LIXO 50 LTS	PCT	300	9,00	2.700,00	375	675,00
						TOTAL:	8.828,20

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 13 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Fernando Da Silva Ribeiro
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: